



# Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 034/96

Estima Receita e Fixa Despesa da Câmara Municipal de Chácara para o exercício financeiro de 1997.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e sua Mesa Diretora Promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de Chácara para o exercício Financeiro de 1997 que estima a Receita em R\$200.000,00(duzentos mil reais) e Fixa a Despesa em igual importância discriminadas no Orçamento.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse de Verbas pelo Poder Executivo Municipal de Chácara.

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com o programa estabelecido no orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1996.

*Maria de Lourdes Duque*  
MARIA DE LOURDES DUQUE

Presidenta

*Erondina Rodrigues da Silva*  
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

Secretária